

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 1099

Estado do Pará - Município de Parauapebas  
Quinta-feira 28 de Agosto de 2025

Páginas 07

## NESTA EDIÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

#### AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO

#### FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Vice-Prefeito

#### Anderson Marcos Moratorio

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

#### Hylder Menezes de Andrade

Procurador Geral do Município



#### Natalia Santos Oliveira

Secretária Especial de Governo

#### Leonardo de Medeiros

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### Rosilene Teles

Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás

Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará

FONE: (94) 3346-1721

[www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

### EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.  
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

### Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221  
[diario.official@parauapebas.pa.gov.br](mailto:diario.official@parauapebas.pa.gov.br)

### EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... - PÁG. 03  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC..... - PÁG. 03  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED..... - PÁG. 04  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS..... - PÁG. 05  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 05

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMA..... - PÁG. 05  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT..... - PÁG. 05  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR..... - PÁG. 05  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP..... - PÁG. 07  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 07

**Atenção**

**contribuinte!**

O atendimento do DAM, localizado na rua F, 244, União será estendido até as 16 horas, exclusivamente para emissão do carnê do IPTU. Procure o setor responsável e regularize seu imposto com

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

**IPTU PREMIADO 2025**

5 PRÊMIOS SEM IPTU  
SOLICITE O SEU IPTU  
ANTES DO DIA 29/08  
DATA DO POSTO A SER VISITADO  
RECEBÁ-SE EM...

**PREFEITURA DE PARAUAPEBAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**SEFAZ**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Aurelio Ramos de Oliveira Neto  
 Chefe de Gabinete: Joelma de Moura Leite  
 Tel.: (94) 3346-1005  
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

**GABINETE DO VICE- PREFEITO**

Vice-Prefeito: Francisco Alves de Souza  
 Tel.: (94) 3346-1005  
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Secretário: Glauton de Sousa Silva  
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383  
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**

Secretária: Natalia Santos Oliveira  
 Tel.: (94) 3356-1721  
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**

Secretário: Glauton de Sousa Silva  
 Tel.: (94) 3346-1005  
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Secretário: Roginaldo Rebouças Rocha  
 Tel.: (94) 3356-1800 / (94) 3356-1815 / (94) 3356-1816  
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Secretária: Maura Regina Paulino  
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018  
 E-mail: gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Secretário: Luiz Antonio Mendes Veloso  
 Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219  
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Secretário: Neil Armstrong da Silva Soares  
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232  
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMA**

Secretária: Victor Augusto Braga Pereira  
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456  
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB**

Secretário: Herlon Soares da Silva  
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909  
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

Secretário: Wilson Araújo Barros Júnior  
 Tel.: (94) 3356-0934  
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI**

Secretário: Hipólito do Nascimento Gomes  
 Tel.: (94) 3346-2182  
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN**

Secretário: Max Alves de Souza Silva  
 Tel.: (94) 3356-0908  
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU**

Secretária: Beatriz Pereira Barbosa Silva  
 Tel.: (94) 3356-0773  
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

Secretário: Jhonatas de Souza dos Santos  
 Tel.: (94) 3346-2007  
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR**

Secretário: Genésio da Silva Filho  
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221  
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

Secretária: Célia Rocha Silva  
 Tel.: (94) 3346-7268  
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**

Secretária: Francisângela Vicente Ferreira de Resende  
 Tel.: (94) 3356-1005  
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT**

Secretário: Wallas Marques da Silva  
 Tel.: (94) 3356-1005  
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**

Secretário: Joelma de Moura Leite  
 Tel.: (94) 3346-7679  
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Presidente: Anderson Marcos Moratorio  
 Tel.: (94) 98407-6124  
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**

Diretor Erikson Nunes  
 Tel.: (94) 3346-7261  
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

**COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procurador: Hylder Menezes de Andrade  
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195  
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC**

Coordenador: André Luiz Silva Conceição  
 Tel.: (94) 3356-3482  
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Controladora: Melina Pereira Caiado  
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197  
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Secretário: Bariloche Teixeira da Silva Oliveira  
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614  
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

Coordenador: Walter Viana de Carvalho Filho  
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199  
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC**

Diretor: Leonardo de Medeiros  
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221  
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF**

Coordenadora: Thais Cruz de Paula  
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205  
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH**

Coordenadora: Juliana Pereira Câmara de Souza  
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255  
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM**

Diretor: Anderson Cristiano Sales Silva  
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207  
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT**

Diretora: Cristina Rosa Santos  
 Tel.: (94) 3356-0611  
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC**

Diretor: Layla Danielly Costa Pinheiro  
 Tel.: (94) 3346-8218  
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPDI**

Diretor: Kangó Xikrin  
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

**POLO MOVELEIRO**

Coordenador:  
 Tel.: (94) 3356-0908  
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

Coordenadora: Linicker Pereira Sousa  
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151  
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

**OUIDORIA**

Coordenador: Aroldo Leiser de Sena  
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787  
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS - COPEC**

Coordenador: Marksan Gomes da Silva  
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241  
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

# EXECUTIVO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 3683, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.  
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;  
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Antonio Pereira da Silva, inscrito no CPF nº \*\*\*.926.434-\*\*, do cargo de Assessor Especial III, CCA-03, lotado na SEHAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025. Parauapebas-PA, 27 de agosto de 2025.  
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO  
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 38354

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 521, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;  
R E S O L V E:

Art. 1º Destituir a servidora Midiane Alves Rufino, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Mat. 3154, lotada na SEMAD, da Função Gratificada Nível III, FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

Parauapebas-PA, 26 de agosto de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 38348

##### PORTARIA Nº 522, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Atribui Função Gratificada e dá outras providências.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;  
R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora Luciara Karine Pereira Batista, Auxiliar Administrativo, Mat. 5684, lotada na SEMAD, a Função Gratificada Nível III, FG-3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025. Parauapebas-PA, 26 de agosto de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 38349

##### PORTARIA Nº 523, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e Decreto nº 1.363 de 31 de março de 2017;  
R E S O L V E:

Art. 1º Destituir o servidor Dayton Neves Pereira, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Mat. 3146, lotado Gabinete/PROSAP, da Função Gratificada Nível IV, FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025.

Parauapebas-PA, 27 de agosto de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 38355

##### PORTARIA Nº 524, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Atribui Função Gratificada e dá outras providências.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 4.811 de 27 de setembro de 2019;  
R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Dayton Neves Pereira, Técnico Administrativo, Mat. 3146, lotado no Gabinete/PROSAP, a Função Gratificada de Subcoordenador de Infraestrutura da UEP, FGP-1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025.

Parauapebas-PA, 27 de agosto de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 38356

## CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO

##### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025 SEMED

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025SEMED, em favor da Sra. EUDILENE DE ARAUJO FARIAS, inscrito no CPF nº \*\*\*.611.542-\*\*, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para a Locação do imóvel destinado ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL JOSEANE SILVA, localizado na Rua João Pessoa, Quadra 28, Lotes 06 e 06-A, Bairro Palmares Sul, no município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Parauapebas/PA, 30 de maio de 2025.

MAURA REGINA PAULINO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 007/2025

Protocolo: 38330

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

##### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2025-03PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACROGRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - UEP/PROSAP, UASG 928325, mediante o Pregoeiro devidamente designado, leva ao conhecimento dos interessados, que em razão da necessidade de alteração no Instrumento Convocatório, fica PRORROGADA a abertura dos trabalhos referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves para atendimento às demandas administrativas, sociais, ambientais e de fiscalização de obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrorenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, Município de Parauapebas, Estado do Pará. O Edital retificado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sede Administrativa da UEP/PROSAP, Rua 120, S/N, Qd. 31, Lt. 14, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone "licitações" ou no Portal do TCM/PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

Neste sentido, fica remarcada a abertura do processo para o dia 15 de setembro de 2025, às 09:00 horas.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de agosto de 2025.

Dayton Pereira Neves

Pregoeiro

Port. PMP Nº 417/2025

Protocolo: 38331

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2025-005PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o(a) Pregoeiro(a) devidamente designado(a), comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo maior desconto, pelo sitio <https://www.gov.br/compras/pt>, visando à

contratação de empresa especializada para o gerenciamento, via internet, com plataforma integrada, compreendendo o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação, de acordo com o que determina a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº14.133/2021. O motivo se dá pela necessidade de ajustes no Termo Referência e nova inserção no sistema do Compras.gov e PNCP.  
 PARAUAPEBAS - PA, 26 de agosto de 2025.  
 CINTIA RAPOSO CRUZ  
 Agente de Contratação  
 Pregoeiro(a)  
 Portaria nº 024/2025

Protocolo: 38347

**EXTRATO****EXTRATO 4º TERMO ADITIVO****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210464****ORIGEM: CONTRATO nº 20210464****DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003SEMED****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED**

CONTRATADO: CIDADE - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA A-03, QUADRA 30, LOTE 56, BAIRRO TROPICAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I CORA CORALINA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 2.276.993,25 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 26 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2026.

VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 476.649,60 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), E O PRAZO 12 (doze) meses (26 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026).

DATA DO ADITIVO: 07/08/2024.

Protocolo: 38344

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA****PORTARIA Nº 295/2025-SEMED**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 321 de 22 junho de 2011, que delega competências, dentre as quais a de ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ALZENIR DANTAS FERREIRA, Mat. 3454 e MIRIAN DA SILVA FIALHO, Dec. 686/2025, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal do contrato de nº 2024734, oriundo do Pregão Eletrônico nº 8/2023-047PMP, conforme anexos desta Portaria. Representarão a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, perante as contratadas e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme o disposto nos § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

II - Comunicar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme o disposto nos § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

III - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados nos contratos, visitando os locais onde os contratos estejam sendo executados e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - Exigir que a contratada substitua os produtos/materiais ou bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

VI - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VII - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VIII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

IX - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

X - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

XI - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XII - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XIII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIV - Verificar, por intermédio dos prepostos da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XV - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XVI - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e XVII - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a) no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no anexo desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor ALZENIR DANTAS FERREIRA, fica designado como suplente o servidor MIRIAN DA SILVA FIALHO. ambaslotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 10 de março de 2025.

MAURA REGINA PAULINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 007/2025

ALZENIR DANTAS FERREIRA

Mat. 3454

MIRIAN DA SILVA FIALHO

Dec. 686/2025

ANEXO I

PORTARIA Nº 295/2025 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 2024734	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI	
CNPJ: 13.480.254/0001-04	VALOR DO CONTRATO: R\$ 354.897,78 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 03/07/2025	
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, ALZENIR DANTAS FERREIRA Mat. 3454, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Fiscal

Eu, MIRIAN DA SILVA FIALHO Dec. 686/2025, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Suplente

Protocolo: 38346

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-FMAS**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-FMAS**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021  
 O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediado na Rua E, 699, Quadra Especial, Cidade Nova, cidade de Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.562.056/0001-44, devidamente representado pelo Secretário S.r. NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES, torna público a Intenção de Dispensa de Licitação cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 01/09/2025 ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	E-mail <a href="mailto:compras.cotacoes@parauapebas.pa.gov.br">compras.cotacoes@parauapebas.pa.gov.br</a> Assunto: Cotação para Dispensa de Licitação Nº 025/2025-FMAS
LINK DO EDITAL:	<a href="https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/">https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/</a>

#### DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de empresa especializada na realização de cursos e treinamentos voltados à qualificação profissional e ao desenvolvimento organizacional dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social com fundamento legal no art. 75, II, §3º da lei 14.133 de 01/04/2021.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1. ANEXO I - MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE (disponível em <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/>);
- 1.1.2. ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (disponível em <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/>);
- 1.1.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO ME/EPP (disponível em <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/>);
- 1.1.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR (disponível em <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/>); Parauapebas - PA, 28 de agosto de 2025.

Neil Armstrong da Silva Soares

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Decreto nº 014/2025

Protocolo: 38345

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

**PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL NO SITE PMP PUBLICAÇÃO Nº 0344/2025**

A Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, inscrita no CNPJ 22.980.999/0001-15, localizada na Rua A8, S/N, Coordenadas Geográficas: 6º2'12.57"S 49º53'33.97"O, Bairro: Tropical, com atividade de Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA, a Renovação da Licença de Instalação.

**PUBLICAÇÃO Nº 0345/2025**

A Empresa F L DA SILVA DISTRIBUIDORA DELIVERY LTDA, inscrita no CNPJ 37.342.366/0001-59, localizada Rua 140, S/N, Quadra: 913, Lote: 015, 9 Etapa, Bairro: Nova Carajás, com atividade de Bar e Distribuidora. Torna

público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

Protocolo: 38336

**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL NO SITE PMP PUBLICAÇÃO Nº 0346/2025**

A Empresa CONSÓRCIO AMETA-OCC, inscrita no CNPJ 54.344.984/0001-57, localizada na Rua Caulim, S/N, Quadra: 13, Lote: 05 e 06, Bairro: Polo Industrial, com atividade de Usina de Asfalto Fixa e Móvel. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202500000001, válida de 30/04/2025 até 30/04/2027.

Protocolo: 38337

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 043, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Parauapebas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar e coordenar as ações relativas à realização da 8ª Conferência Municipal de Cultura. RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Parauapebas, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas preparatórias e operacionais da conferência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	Decreto/Contrato/Resolução/Matrícula/CPF
Jhônatas de Souza dos Santos	Secretário Municipal de Cultura	DC 023/25
Joseane Pereira da Silva	Presidente do Conselho de Cultura	RESOLUÇÃO de nº 008/2025 - CMPC
Jorge Luiz Amâncio	Bibliotecário	CT-77593
Rebeca Valquíria Albuquerque	Técnico Administrativo	Mat - 3263
Renê Alves Silva	Membro	CPF: 037.XXX.XXX-82
Brenda Silva Conceição	ASSES.ESP.VIII	DC 821/25

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- Elaborar o plano de trabalho da conferência;
- Definir cronograma e metodologia;
- Promover a mobilização da sociedade civil e dos agentes culturais;
- Organizar a infraestrutura necessária para realização do evento;
- Consolidar os relatórios e encaminhamentos da conferência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parauapebas - PA, 27 de agosto de 2025.

JHONATAS DE SOUZA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cultura  
 DEC. 023/2025

Protocolo: 38343

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação da PORTARIA 028/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, publicado no DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO de Nº 1096, PG 12 - 13, no dia 25 de agosto de 2025, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Destina forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250539, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO

**Leia-se:**

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular

do Contrato nº 20250475, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa IKIGAI COMÉRCIO LTDA.

Parauapebas/PA, 27 de agosto de 2025.

GENESIO DA SILVA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL – SEMPROR  
DEC. 018/2025

**Protocolo: 38332**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA 029/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, publicado no DIÁRIO OFICIAL MUNICIPIO de Nº 1096, PG 12, no dia 25 de agosto de 2025, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

#### Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250539, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO.

#### Leia-se:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250473, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.

Parauapebas/PA, 27 de agosto de 2025.

GENESIO DA SILVA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL – SEMPROR  
DEC. 018/2025

**Protocolo: 38333**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA 025/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, publicado no DIÁRIO OFICIAL MUNICIPIO de Nº 1095, PG 7-8, no dia 22 de agosto de 2025, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

#### Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250539, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO.

#### Leia-se:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250539, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa RBR MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE MINERAÇÃO E VEÍCULOS PESADOS LTDA.

Parauapebas/PA, 27 de agosto de 2025.

GENESIO DA SILVA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL – SEMPROR  
DEC. 018/2025

**Protocolo: 38334**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA 026/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR, publicado no DIÁRIO OFICIAL MUNICIPIO de Nº 1095, PG 8 - 9, no dia 22 de agosto de 2025, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

#### Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250539, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO

#### Leia-se:

Art. 1º Designar o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 369, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 20250474, firmado entre o Município de Parauapebas e a empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Parauapebas/PA, 27 de agosto de 2025.

GENESIO DA SILVA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL – SEMPROR  
DEC. 018/2025

**Protocolo: 38335**

#### RESOLUÇÃO

#### LISTA PRELIMINAR DOS PRODUTORES SELECIONADOS NO EDITAL Nº 01/2025/SEMPROR - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CAPINEIRAS PARA RUMINANTES

INSCRIÇÃO	NOME	LOCALIDADE
43	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUSA	PA Valentim Serra - Marabá
5	AMILTON FERREIRA BISPO	PA Carlos Fonseca
18	ANA CORDEIRO FREIRE	PA Valentim Serra - Marabá
60	ANGELINA CRUZ FERREIRA	Palmares II
63	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	Cedere I
65	ANTONIO FRANCISCO BARROS OLIVEIRA	Palmares II
56	BALBINA DE OLIVEIRA SOUZA	PA Valentim Serra - Marabá
70	CLAUDOALDO ALVES SILVA	Valentim Serra-Marabá
6	DOMINGOS TEIXEIRA SANTANA	Palmares II
39	EDILANY SARAIWA FIGUEIREDO	PA Valentim Serra - Marabá
25	FATIMA LIMA DAS DORES SILVA	Palmares Sul
28	FERNANDA ROCHA DAMASCENO	Palmares Sul
57	FRANCISCO ALMEIDA GOMES	PA Valentim Serra - Marabá

4	FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO	Palmares Sul
46	JAMILSON SILVA OLIVEIRA	PA Valentim Serra - Marabá
51	JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA	PA Valentim Serra - Marabá
16	JOAO VITOR DA CRUZ SILVA	Palmares II
33	JOEL RUBENS CARVALHO SANTOS	PA Gameleira - Marabá
19	JOSE DE ARAUJO FILHO	PA União da Vitória
14	JOSE DE JESUS SILVA MOURA	PA Carlos Fonseca
61	JOSE DE RIBAMAR BATISTA	Onalício Barros
10	JOSE EUGENIO DA CONCEIÇÃO REIS	PA Rio Branco - Marabá
59	JOSE LOPES DE SOUSA	PA Carlos Fonseca
50	JOSUÉ BENTOS DOS SANTOS	PA Valentim Serra - Marabá
48	KEILA JOSE DA SILVA	PA Valentim Serra - Marabá
62	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS	Palmares II
29	MANOEL SANTOS BRANDAO	Palmares II
36	MARIA JOSE GOMES MENDOÇA	PA Valentim Serra - Marabá
31	MARIA NILDE OLIVEIRA EDUARDO	PA Rio Branco - Marabá
37	MARTA DA SILVA E SOUZA	PA Valentim Serra - Marabá
40	MAURINA DA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES	PA Valentim Serra - Marabá
15	MOZAIR SOARES TEIXEIRA	PA Carlos Fonseca
44	OSVALDINO NERES DA SILVA	PA União da Vitória - Marabá
71	OZIEL DE SOUSA COSTA	Valentim Serra-Marabá
74	PEDRO ANDRADE ARRUDA	PA Gameleira - Marabá
54	PEDRO CARVALHO LIMA	PA Valentim Serra - Marabá
49	RAIMUNDA ALVES PEREIRA	PA Valentim Serra - Marabá
53	RAIMUNDA MOURA DE ALMEIDA	PA Valentim Serra - Marabá
67	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	Valentim Serra-Marabá
55	RIBAMAR CAPISTRANO SOBRAL SOBRAL SANTOS	PA Valentim Serra - Marabá
2	ROBERTO CARLOS CUNHA DA SILVA	Paulo Fonteles
27	ROSILENE MESSIAS DOS SANTOS	PA Carlos Fonseca
64	SEBASTIAO CARLOS GOMES DA SILVA	Cedere I
8	SEBASTIAO DE SA TORRES	PA Carlos Fonseca
66	SIDNEY BISPO VALE	APA
41	SIMONE ALVES FERREIRA RIBEIRO	PA Valentim Serra - Marabá
38	VICENTINA MARIA DE JESUS RODRIGUES	PA Valentim Serra - Marabá
42	VILMA DE CARVALHO COSTA	PA Gameleira - Marabá
69	VITORINO DE OLIVEIRA	PA Gameleira - Marabá
81	WERLEN RODRIGUES GOMES	Palmares II
76	WILK CUSTÓDIO DOS SANTOS LOPES	Palmares II

**Protocolo: 38328**

#### RESULTADO

#### LISTA PRELIMINAR DOS PRODUTORES SELECIONADOS NO EDITAL Nº 02/2025/SEMPROR - PROJETO DE REFORMA DE PASTAGENS DEGRADADAS

INSCRIÇÃO	NOME	LOCALIDADE
62	ALINY DOS REIS SANTOS BALBISK	APA
5	AMILTON FERREIRA BISPO	PA Carlos Fonseca
18	ANA CORDEIRO FREIRE	PA Valentim Serra
65	ANGELINA CRUZ FERREIRA	Palmares II
70	ANTÔNIO FRANCISCO BARROS OLIVEIRA	Palmares II
39	BALBINA DE OLIVEIRA SOUZA	PA Valentim Serra
6	DOMINGOS TEIXEIRA SANTANA	Palmares II
49	EDILANDIA DOS NASCIMENTO	PA Valentim Serra
25	FÁTIMA LUNA DAS DORES SILVA	Palmares Sul
28	FERNANDA ROCHA DAMASCENO	Palmares Sul
4	FRANCISCO RIBEIRO DE ARAÚJO	Palmares Sul
87	HILMA VANDA ALVES DE SOUZA	Cedere I
33	IVA BATISTA DE LIMA	Palmares II
19	JOSE DE ARAÚJO FILHO	PA União da Vitória
30	JOSEFA PEDRINA DE COIMBRA	Palmares II
77	LUZINETE FARIAS SILVA	PA Valentim Serra
31	MANOEL SANTOS BRANDÃO	Palmares II
8	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	Palmares II
34	MARIA NILDE OLIVEIRA EDUARDO	PA Rio Branco
17	MOZAIR SOARES TEIXEIRA	PA Paulo Fonteles
41	PEDRO CARVALHO LIMA	PA Valentim Serra
46	RAIMUNDA ALVES PEREIRA	PA Valentim Serra
42	RAIMUNDA MOURA DE ALMEIDA	PA Valentim Serra
27	ROSILENE MESSIAS DOS SANTOS	PA Carlos Fonseca
88	WERLEN RODRIGUES GOMES	Palmares II

**Protocolo: 38329**

**SAAEP**

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA**

**PORTARIA N 899 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 0049/2025;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 4.467 de 21 de novembro de 2011; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020 , Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos elencados na referida lei, para o gozo de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a servidora JAIANE DO NASCIMENTO SOUSA MARINHO, matrícula nº 0092, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 29/09/2017 a 05/05/2024.

Art.2º - A servidora gozará a licença no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, solicitação devidamente protocolado em 08 de maio de 2025.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 27 de agosto de 2025.

Erikson Nunes  
Diretor Executivo – SAAEP  
Decreto nº 049/2025

**Protocolo: 38338**

**PORTARIA N 900 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 0049/2025;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 4.467 de 21 de novembro de 2011; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020 , Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos elencados na referida lei, para o gozo de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor WASHINGTON LUIZ VIANA PINTO, matrícula nº 0148, titular do cargo efetivo de Vigia.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 15/12/2017 a 21/07/2024.

Art.2º - O servidor gozará a licença no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, solicitação devidamente protocolado em 04 de agosto de 2025.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 27 de agosto de 2025.

Erikson Nunes  
Diretor Executivo – SAAEP  
Decreto nº 049/2025

**Protocolo: 38339**

**PORTARIA N 901 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 0049/2025;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 4.467 de 21 de novembro de 2011; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020 , Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos elencados na referida lei, para o gozo de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor WEVERSON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 0107, titular do cargo efetivo de Vigia.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 29/09/2017 a 05/05/2024.

Art.2º - O servidor gozará a licença no período de 03/09/2025 a 02/10/2025, solicitação devidamente protocolado em 04 de agosto de 2025.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 27 de agosto de 2025.

Erikson Nunes  
Diretor Executivo – SAAEP  
Decreto nº 049/2025

**Protocolo: 38340**

@semmuparauapebas

**O que é a Lei Maria da Penha?**

**Uma lei que salvou e continua salvando milhares de vidas.**

Arraste para o lado e confira mais!

SELO MULHER

LEI Nº 11.341/2006

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS

SEMMU

Secretaria Municipal de Mulher

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória no. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC SOLUTI Multipla v5